

**From:**  
**To:**  
**Subject:** SU Comentários CP 120 Proposta de indicadores de desempenho das redes inteligentes de energia elétrica RTécnicos 2024\_2323  
**Date:** 22 de maio de 2024 09:24:01  
**Attachments:** [logo\\_58fc8f18-dc03-4418-a256-98a57338bb96.png](#)  
[image001.png](#)

---

Exmos. Senhores,

A SU ELETRICIDADE, S.A. ("SU ELETRICIDADE"), foi notificada, por correio eletrónico em 5 de abril de 2024, para participar na Consulta Pública N.º 120/2024, referente à proposta de indicadores de desempenho das redes inteligentes de energia elétrica, em linha com o previsto no Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, e no Regulamento de Operação das Redes do setor elétrico (ROR).

A proposta de diretiva sob consulta inclui os indicadores de desempenho sobre o funcionamento das redes de transporte e distribuição que visam promover o controlo, a observabilidade e a eficiência da gestão da rede, bem como a incorporação deste dados para fins distintos, incluindo a prestação de informação aos utilizadores das redes. Não obstante, a SU ELETRICIDADE, enquanto comercializador de último recurso, ser parte interessada neste processo, que implica a qualidade de serviço comercial prestada aos seus clientes e a possibilidade de aceder a dados de contagem recolhidos por contadores inteligentes, com todas as vantagens daí inerentes, entende-se que os indicadores atualmente definidos em âmbito do RQS permitem já uma adequada monitorização do desempenho dos operadores de rede nesta matéria.

Neste sentido, a SU ELETRICIDADE não considera relevante acrescentar comentários neste âmbito, pelo que agradece a oportunidade de participar nesta Consulta Pública e permanece ao dispor para qualquer esclarecimento tido por conveniente.

Com os melhores cumprimentos,

---



SU ELETRICIDADE  
R. D. Luís I, 12  
Lisboa Portugal  
(+351)936010020

---

*Please reply during your own working hours and consider the environment before printing.*

---

**From:** Consulta Publica ERSE <[consultapublica@erse.pt](mailto:consultapublica@erse.pt)>

**Sent:** 5 de abril de 2024 18:52

**Subject:** Consulta Pública n.º 120 - Proposta de indicadores de desempenho das redes inteligentes de energia elétrica - Abertura N.º. Ref.º ET2024\_599 JE/pl

ATENÇÃO: esta mensagem foi enviada por um remetente externo. Não clique nem abra nenhum link ou anexo, exceto se reconhecer o remetente e o considerar de confiança.

Exmos. Senhores,

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos informa que procedeu ao lançamento da Consulta Pública n.º 120, relativa à proposta de indicadores de desempenho das redes inteligentes de energia elétrica.

A adoção de indicadores de desempenho das redes inteligentes de energia elétrica está prevista

na Diretiva (UE) 2019/944 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de junho de 2019, relativa a regras comuns para o mercado interno da eletricidade (artigo 59.º, n.º 1, al. l)), no Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional, na redação vigente (artigo 249.º, n.ºs 1 e 2) e no Regulamento de Operação das Redes do setor elétrico, aprovado pelo Regulamento n.º 816/2023, de 27 de julho (artigo 10.º).

Estes indicadores devem conferir visibilidade ao desempenho das redes inteligentes de energia elétrica e, assim, contribuir para a adoção de medidas que garantam e/ou acelerem a obtenção dos resultados pretendidos – de que são exemplo a promoção da eficiência energética e da integração da energia de fontes renováveis, a gestão inteligente dos ativos de rede ou a utilização de recursos flexíveis.

Com base nos indicadores que vierem a ser estabelecidos, e no respetivo reporte por parte dos operadores das redes de transporte e de distribuição que atuam em Portugal continental e nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira, a ERSE irá elaborar e publicar um relatório bianual de monitorização do funcionamento das redes, nos termos do n.º 2 do artigo 249.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, na redação vigente.

Para conhecimento, e eventual pronúncia, remete-se o projeto submetido a consulta e o respetivo documento justificativo.

Os comentários ou sugestões a esta consulta devem ser enviados à ERSE até 22/5/2024, preferencialmente para a caixa de correio eletrónico: [consultapublica@erse.pt](mailto:consultapublica@erse.pt)

Salvo indicação expressa em contrário, todos os contributos recebidos poderão ser tornados públicos, pelo que, em caso de envio de elementos cuja divulgação seja restrita, deve também ser disponibilizada uma versão pública.

Com os melhores cumprimentos,

#### **Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos**

Rua Dom Cristóvão da Gama, 1 - 3.º | 1400-113 Lisboa

Tel. + 351 213 033 200 | Fax. +351 213 033 201

[www.erse.pt](http://www.erse.pt)



---

A correspondência eletrónica tem valor idêntico à trocada em suporte de papel. Este E-mail é confidencial e de uso exclusivo dos seus destinatários sendo estritamente proibida qualquer utilização não autorizada. Se recebeu este E-mail por engano, por favor notifique o seu remetente.  
**Pense bem antes de imprimir.**

#### **CONFIDENTIALITY NOTICE:**

This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be

disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation.

If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:**

Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída, nos termos da lei vigente.

Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrónico, e apague este e-mail do seu sistema.

**AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:**

Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente.

Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.